



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026, Edição -1176



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
<i>DIVERSOS</i>	3

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026, Edição -1176



PORTARIA N.º4.126, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a substituição de Membro do Procedimento Administrativo 06/2026, conforme específica e dá outras providências. ”

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 34, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pontes Gestal;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º, da Portaria nº. 4.116, de 23 de setembro de 2026, substituindo a servidora **Sra. Milene Ribeiro da Silva Pádua**, lotada no cargo de fiscal de tributos, pela servidora **VANESSA LOPES DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de desenhista, mantendo inalterado as demais disposições da Portaria acima mencionada.

Art. 2º. O artigo 2º, da Portarias nº 4.116, de 23 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais Sra. Danielle de Freitas Ayres, ocupante do cargo efetivo de Assessora Jurídica, Sra. Vanessa Lopes de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Desenhista e João Xavier Pereira Neto, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê Ciência, Cumpra-se.

Pontes Gestal, 23 de outubro de 2026.

MARCEL DIAS LEITE:411154
83854
MARCEL DIAS LEITE
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.23 15:50:18 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026, Edição -1176



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2.026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2.026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL - Estado de São Paulo**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, sob n.º 30/2.026, Processo Licitatório n.º 126/2.026, objetivando a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Período de **RECEBIMENTO** das PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 17h00m (Horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2026 até às 08h30m (Horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2026.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das 09h00m (Horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2026 no endereço eletrônico da Plataforma "BLL Compras" Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.pontesgestal.sp.gov.br/> e na plataforma BLL.

As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos deverão ser enviados obrigatoriamente por meio do portal BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>, não sendo conhecidos aqueles apresentados por qualquer outro meio.

Pontes Gestal/SP, 23 de outubro de 2.026.

Marcel Dias Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 75/2026 -PROC Nº 116/2026

O Município de Pontes Gestal/SP, inscrito no CNPJ nº 45.162.328/0001-42, através da Autoridade Municipal, Sr. Marcel Dias Leite, Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento do Processo de Dispensa nº 75/2026 – Proc. nº 116/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e apoio técnico à Administração Municipal na identificação, acompanhamento e operacionalização de oportunidades de transferências de recursos, convênios, emendas parlamentares, programas governamentais e demais instrumentos de repasse, abrangendo as respectivas plataformas eletrônicas utilizadas pelos órgãos concedentes, no Município de Pontes Gestal/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **MOTIVAÇÃO:** O cancelamento se justifica em razão da necessidade de promover **adequações no Termo de Referência**, de modo a melhor atender ao interesse público e garantir a correta especificação do objeto a ser contratado, sendo oportunamente publicado novo aviso de dispensa com o Termo de Referência retificado. O cancelamento do referido processo de contratação direta ocorre por razões de conveniência e oportunidade, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pontes Gestal/SP, 23 de outubro de 2026. Marcel Dias Leite – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026, Edição -1176



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, nº 575 – Centro – CEP 15.560-019 - Pontes Gestal/SP

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), TORNA PÚBLICO o extrato da decisão proferida no expediente administrativo de conferência de requisitos para posse, nos seguintes termos:

CERTAME: Concurso Público nº 01/2024.

INTERESSADO: DANIEL ASSIS DE MORAIS.

CARGO: Assistente de Secretaria — provimento efetivo. Classificação: 2º lugar.

DECISÃO: INDEFERIDA a posse do interessado no cargo efetivo de Assistente de Secretaria, por não comprovação do requisito de escolaridade previsto na Resolução nº 06, de 20 de dezembro de 2023 (Anexo I — Quadro de Pessoal Permanente), e reproduzido no Edital do Concurso Público nº 01/2024 (itens 1.4 e 2.3.2).

FUNDAMENTOS: art. 37, caput e incisos I e II, da Constituição Federal; Resolução nº 06/2023 (Anexo I); Edital do Concurso Público nº 01/2024 (itens 1.4 e 2.3.2); Parecer Jurídico, adotado como razão de decidir.

Pontes Gestal/SP, 23 de outubro de 2026.

DANUBIA LUZIA DE
FARIA:45006134
801

Assinado de forma
digital por DANUBIA
LUZIA DE
FARIA:45006134801
Dados: 2026.10.23
16:16:00 -03'00'

DANÚBIA LUZIA DE FARIA

Presidente da Câmara Municipal